



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3158/18
Fls. 01
Resp. 

MOÇÃO Nº 85 /2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO** e demais Vereadores que subscrevem a presente, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação da Emenda à Constituição nº 05/2016, e que **eleva o teto salarial dos servidores públicos do Estado, de R\$ 21 mil para R\$ 30 mil, com impacto financeiro na ordem de R\$ 909 milhões em 4 anos.**

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária de 05.06.2018, aprovou Emenda à Constituição Estadual, que eleva o teto salarial dos servidores públicos do Estado, de R\$ 21 mil para R\$ 30 mil, com impacto financeiro na ordem de R\$ 909 milhões em quatro anos, fato este inconcebível, considerando a atual conjuntura econômica do País, do Estado e dos Municípios do Brasil.



C.M.V.
Proc. Nº 3158/18
Fls. 02
Resp. J

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com a aprovação pelos parlamentares estaduais, que aprovaram a emenda em segundo turno com 67 votos favoráveis e apenas 4 votos contrários, o aumento do teto salarial de R\$ 21.631,05 para R\$ 30.471,11, privilegia servidores já muito bem pagos e que já recebem o teto do funcionalismo público, onerando desta forma, ainda mais os cofres públicos estaduais, com impacto financeiro considerável e inadmissível, uma vez que todos os salários do funcionalismo público, estão baseados no vencimento do Governador do Estado, que passa a ser equivalente ao salário dos desembargadores de Justiça.

Esta PEC, de autoria do deputado estadual Campos Machado (PTB), tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo desde o ano de 2016, e é aprovada em momento inconveniente, ocasião em que o país passa por sucessivas crises, com desemprego em alta, aperto nas contas públicas, aumentos de combustíveis, carestia nos valores da alimentação da cesta básica, crise no setor produtivo, e ausência de solução dos problemas estruturantes do país, e onde os municípios brasileiros sofrem com falta de recursos para os quesitos básicos para a população.

Com impacto de quase R\$ 1 bilhão após 4 anos, a medida passa a valer a partir de 2019, com reajuste escalonado, onerando os cofres públicos no primeiro ano em cerca de R\$ 13 milhões; no



C.M.V.
Proc. Nº 3158/18
Fls. 03
Resp. *J*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

segundo ano, R\$ 280 milhões; no terceiro ano R\$ 680 milhões e, quando atingir 100% no salário dos desembargadores, o impacto será de R\$ 909 milhões, valores estes que não podem ser extraídos dos cofres públicos, fato este que está sendo amplamente debatido nas redes sociais e nos principais veículos de comunicação de nosso país, com uma "grita" geral pelo absurda medida aprovada e tão infeliz iniciativa.

Assim, diante da medida impopular e que vai contra o interesse público e ao povo que paga os impostos nos municípios do Brasil, contamos com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para a aprovação desta **Moção de Repúdio**, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em virtude da aprovação desta Emenda à Constitucional Estadual nº 05/2016

Valinhos, 11 de junho de 2018.

[Signature]
Edson Secafim
Vereador - PP

[Signature]
MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador

[Signature]
KIKO BELONI
Vereador
PSB

[Signature]
Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359